

» *Cartão Jovem*

- O Cartão Jovem (European Youth Card - EYC) é uma iniciativa nacional e de âmbito europeu que existe desde 1986, que dá vantagens em várias áreas e destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e 29 anos (inclusive).
- Os portadores do Cartão podem ter descontos, reduções, isenções ou serviços exclusivos, prestados por empresas privadas ou públicas, autarquias, associações, entre outros.
- Nas principais vantagens do Cartão Jovem contam-se os descontos em cinema, festivais de música, viagens, pousadas de juventude, eventos desportivos, museus, monumentos, estabelecimentos comerciais, entre outros.
- **Na Madeira, a partir de 2015, os Jovens da Madeira e Porto Santo poderão adquirir o CARTÃO JOVEM MADEIRA**, pelo valor unitário de 10,00€, na **Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD)**, à Rua dos Netos ou no **Centro de Juventude do Funchal**, localizado à Avenida Calouste Gulbenkian.

» *Adesão de entidades*

- A DRJD é a entidade competente na RAM para angariar, junto das entidades as vantagens específicas por estas disponibilizadas aos portadores do CARTÃO JOVEM MADEIRA.
- Estas vantagens específicas são objeto de um Acordo de Adesão, a outorgar entre as respetivas entidades e a Movijovem, a instituição nacional responsável pela gestão do Cartão Jovem, em Portugal.
- Este Acordo de Adesão deverá ser preenchido em duplicado pela entidade aderente em causa e enviado pela DRJD à Movijovem, que o validará, remetendo posteriormente um dos exemplares à mesma entidade, juntamente com um Autocolante Identificativo de local que confere vantagens CARTÃO JOVEM MADEIRA, que será por esta afixado no seu posto de venda ou de prestação de serviços.

- Os titulares do CARTÃO JOVEM MADEIRA terão direito, mediante a sua apresentação, a beneficiar de uma redução no preço de bens, artigos ou serviços fornecidos pela entidade aderente, correspondente à percentagem fixada no âmbito do Acordo celebrado.
- A percentagem de redução concedida pela entidade aderente será acordada entre um mínimo de **10%** e um máximo de **100 %**, sendo que a mesma tem a faculdade de excluir do Acordo alguns dos bens ou serviços em que não lhe seja possível conceder reduções, bastando para o efeito que especifique devidamente os produtos em causa.
- O Acordo de Adesão tem a validade de um (1) ano, sendo automaticamente renovado por períodos iguais, caso nenhuma das partes o denuncie até trinta dias antes da data do seu termo. Sem prejuízo da sua renovação automática, as vantagens e benefícios atribuídos no âmbito do Acordo poderão ser revistas pela entidade aderente, a todo o tempo.
- O CARTÃO JOVEM MADEIRA é um título pessoal e intransmissível, sendo as respetivas vantagens destinadas ao uso exclusivo do seu titular, pelo que as entidades que as concedem poderão exigir a exibição de um documento de identificação.

» **Promoção**

- Será desenvolvido um plano de comunicação anual, destinado à divulgação e promoção da marca CARTÃO JOVEM MADEIRA, a nível nacional e regional, cabendo à DRJD divulgar o produto nos meios de comunicação disponíveis e ao seu alcance, nomeadamente através do sítio web, redes sociais, espaços de juventude e de publicidade sob a sua responsabilidade.
- As vantagens específicas das entidades aderentes na RAM serão ainda divulgadas através dos seguintes portais (respetivamente regional, nacional e europeu):

<http://www.madeira-edu.pt/drijd/>

<http://juventude.gov.pt/>

<https://www.cartaojovem.pt/site/index>

<http://www.eyca.org/>